Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de junho de 2025 às 11:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7339327: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2025 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7339327

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2025
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: Julia Letícia De Bortolo

Inscrição: 06

Cargo pretendido: Médico Clínico Geral

Objeto: Reavaliação de tempo de serviço

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2025, no uso de suas atribuições
legais e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade**,** publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88), após deliberação colegiada, DECIDE:

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela candidata Júlia Letícia De Bortolo, solicitando a reavaliação do tempo de serviço considerado na análise curricular.

A candidata apresentou, no ato da inscrição, documentação comprobatória de atuação profissional desde julho de 2024 até a presente data, conforme declaração datada de Caçador, 27 de agosto de 2024. No entanto, ao interpor o recurso, anexou uma nova declaração, emitida pela Associação Franco Brasileira – Hospital Maicé, inscrita no CNPJ sob o nº ----------, datada de 18 de junho de 2025, na qual consta que a médica Júlia Letícia De Bortolo, inscrita no CPF nº ---------- e no CRM/PR nº ---------, presta serviços médicos na instituição desde julho de 2024 até a presente data.

Todavia, a Comissão Organizadora recusa a referida declaração, por ter sido apresentada fora do prazo estabelecido pelo edital. Será considerada somente a documentação apresentada no ato da inscrição, conforme previsto nas normas do certame.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise do recurso está pautada nos critérios objetivos estabelecidos no Edital nº 11/2025, especialmente no item que trata da pontuação referente ao tempo de serviço na área de atuação.

Com base exclusivamente na documentação válida entregue no ato da inscrição, a Comissão verificou que a candidata faz jus à pontuação referente ao período de julho de 2024 até a presente data, em conformidade com os critérios do edital.

Foram ainda considerados os seguintes documentos para fins de pontuação:

- **Diploma de graduação e registro profissional ativo: 02 pontos**
- **Cursos complementares na área: 02 pontos**
- **Tempo de serviço: 02 pontos**

III - DECISÃO

Ante o exposto, a Comissão Organizadora CONHECE do recurso interposto, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, DÁ-LHE PROVIMENTO, com fundamento exclusivo na documentação apresentada no ato da inscrição, recusando a declaração anexada posteriormente.

Fica reconhecida a seguinte pontuação total da candidata: 06 (seis) pontos, assim distribuídos:

- **Diploma de graduação + registro profissional: 02 pontos**
- **Cursos complementares: 02 pontos**
- **Tempo de serviço: 02 pontos**

Determina-se a retificação da pontuação e, se necessário, da classificação final, com a devida publicação nos meios oficiais previstos no edital.

Notifique-se a recorrente.

Macieira, 23 de junho de 2025.

Silmara Campos Hofmann
Presidente da Comissão Organizadora

Patrick do Nascimento
Membro da Comissão Organizadora

Elton Luiz Borrachini
Membro da Comissão Organizadora

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal